

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL **DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978 DOM nº 1.024, Ano 43, de 04.01.2021

Republicado por retificação

Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2021

Em, 4 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0831, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.288,53 (Um Mil, Duzentos e Ottenta e Otto Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito
04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000020 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.288.53 Total da Ação 1.288,53

Total da Unidade Orçamentaria 1.288,53 Total de Suplementações

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Otçamamento vigente, no valor de R\$ 1.288,53 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), como segue:

03.030 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 1001 1004 Aquisição de Equipamentos para a Secret de Administ e Finanças

0000022 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente

1.288,53 Total da Ação 1.288,53 Total da Unidade Orçamentária 1.288,53

Total de Anulações 1.288,53

Total de Outras Fontes 0.00 Total Geral de Fontes 1.288,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.